



RELATÓRIO SETEMBRO DE 2022

## FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - setembro de 2022

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel: 210 107 000

Fax: 210 107 019

Internet: [www.erc.pt](http://www.erc.pt)

E-mail: [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt)

Autoria: Departamento de Supervisão

Conceção Gráfica: Unidade de Comunicação e Relações Exteriores

Lisboa, dezembro de 2022

---

## NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação, bem como da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, previstos no referido diploma.

Nos termos do artigo 2.º da referida lei, estão abrangidos por estes deveres os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial.

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências, a ERC disponibiliza uma plataforma digital (doravante “Portal PIE”), através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada na aquisição de espaços publicitários, em cada campanha.

A aquisição de publicidade institucional do Estado deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do citado normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório atualizado sobre a adjudicação das ações informativas e publicitárias, bem como sobre a sua distribuição, a ser disponibilizado mensalmente no sítio eletrónico da ERC em: [www.erc.pt](http://www.erc.pt).

## 1. ENTIDADES QUE COMUNICARAM CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de setembro de 2022, foram concluídos os procedimentos de comunicação na plataforma de publicidade institucional do Estado, de três (3) campanhas, cujo investimento global foi de **32 990,00 euros**, tendo sido destinados a meios regionais/locais **29 950,00 euros** (Fig. 1).

Entidade	Campanhas (n.º)	C/ agência (n.º)	C/ agência	Total Local/ Regional	Total
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	1	0	0,00 €	0,00 €	1 890,00 €
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres	1	0	0,00 €	0,00 €	1 150,00 €
Secretaria-Geral da Educação e Ciência	1	1	29 950,00 €	29 950,00 €	29 950,00 €
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>29 950,00 €</b>	<b>29 950,00 €</b>	<b>32 990,00 €</b>

Fig. 1 – Investimentos por entidade – setembro 2022

As campanhas “Feche a torneira”, promovida pela entidade “Águas de Portugal” e “Redução dos incêndios rurais — Portugal Chama”, do Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, comunicadas em julho de 2022, continuam a aguardar a respetiva documentação de suporte.

No mês em análise, foram ainda comunicadas mais três (3) campanhas cujo processo de validação ainda decorre, designadamente “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), “BUPI”, promovida pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) e “Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas”, do Instituto da Segurança Social (ISS).

## 2. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

As campanhas cuja avaliação foi concluída, no mês de setembro de 2022, apresentam-se de forma detalhada, nas figuras seguintes:

Entidade: CITE— Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Campanha: 43.º Aniversário da CITE 2022

Período: 20 de setembro de 2022

Objetivo: Comemoração do 43.º aniversário da CITE

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Público	Nacional	Imprensa	1 890,00
<b>OCS TOTAL</b>			<b>1 890,00</b>
<b>OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>0,00 €</b>
<b>% OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>0,00%</b>

Fig. 2 – Campanha – 43.º Aniversário da CITE 2022

<b>Entidade:</b> EPAL			
<b>Campanha:</b> Incentivo ao consumo da água da torneira			
<b>Período:</b> setembro de 2022			
<b>Objetivo:</b> sensibilização para o consumo de água da torneira			
<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>
Marketeer	Nacional	Imprensa	1 150,00 €
<b>OCS TOTAL</b>			<b>1 150,00 €</b>
<b>OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>0,00 €</b>
<b>% OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>0,00%</b>

Fig. 3 – Campanha Incentivo ao consumo da Água da torneira

<b>Entidade:</b> Secretaria-Geral da Educação e Ciência			
<b>Campanha:</b> Mostra de Educação e Formação do PO CH - E.volui			
<b>Período:</b> outubro de 2022			
<b>Objetivo:</b> Divulgação de projetos Mostra de Educação e Formação do PO CH - E.volui			
<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>
TSF/PRESS	Regional	Imprensa	29 950,00 €
<b>OCS TOTAL</b>			<b>29 950,00 €</b>
<b>OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>100,00 €</b>
<b>% OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>100%</b>

Fig. 4 – Campanha Mostra de Educação e Formação do PO CH - E.volui

### 3. CAMPANHAS ABRANGIDAS PELO DEVER DE INVESTIMENTO EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, conjugada com as alterações introduzidas pelo art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), «deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000€».

A campanha “Mostra de Educação e Formação do PO CH - E.volui”, promovida pela SGEC, encontra-se sujeita a esta obrigação que, no caso, foi plenamente cumprida considerando que o investimento realizado foi exclusivamente destinado a um meio regional/local (Figura 4).

As entidades devem ainda justificar a escolha de um determinado tipo de meio, nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo:

«4 — Nos termos do disposto nos números anteriores, a distribuição deve, sempre que adequado aos fins da campanha, respeitar tendencialmente as seguintes percentagens de afetação:

a) Imprensa: 7 %;

- b) Rádio: 6 %;
- c) Televisão: 6 %;
- d) Órgãos de comunicação social digitais: 6 %»

A SGEN justificou a seleção do meio Rádio, alegando que é o mais adequado ao objetivo da iniciativa.

#### 4. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR TIPO DE MEIOS

No que respeita à distribuição dos investimentos globais por tipo de meios, verifica-se que apenas ocorreram comunicações de valores destinados à Imprensa e à Rádio, que se destaca com o montante mais elevado.

No caso específico dos meios regionais/locais apenas existe registo de investimentos em Rádio.

Tipo	Âmbito Geográfico	Total
IMPRESA	Nacional	3 040,00 €
RÁDIO	Regional	29 950,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>32 990,00 €</b>

Fig. 5 – Distribuição dos investimentos por tipo de meios

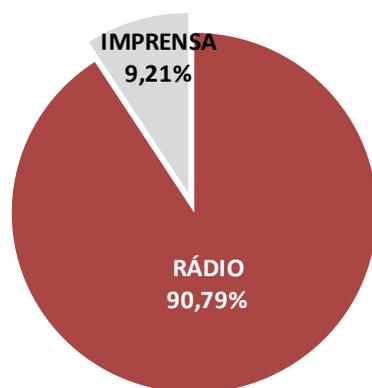


Fig. 6 — Gráfico de investimento global por meios (%)

#### 5. EVOLUÇÃO AGOSTO-SETEMBRO 2022

Meses	N.º de campanhas	Investimento regional/local	Investimento global
Agosto	7	144 776,19 €	411 482,85 €
Setembro	3	29 950,00 €	32 990,00 €
Var. AG/SET	<b>(-) 4</b>	<b>-114 826,19 €</b>	<b>-378 492,85 €</b>

Fig.7 — Evolução dos investimentos agosto/setembro de 2022

Face ao mês precedente, registou-se um decréscimo significativo dos valores comunicados, quer globalmente quer no que respeita aos meios regionais/locais.

Contudo, convém assinalar que se encontram em fase de avaliação três (3) campanhas com um investimento global previsível de cerca de 385 mil euros e cujo detalhe será divulgado oportunamente.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>